

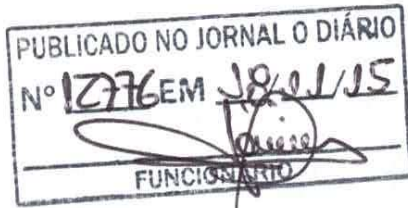


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 1310/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e na forma do
Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei
Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de
17/11/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinado a inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

20	ENCARGOS ESPECIAIS			
20.001	ENCARGOS ESPECIAIS			
20.001.28.846.0000.0.135.		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS		
981 - 3.3.20.93.00.00		31844 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		400,00
			Total Suplementação:	400,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.2.5.01.30.39.00	Rend-CEF Aquis. Patrulha Agr. Mecanizada	31844	400,00
TOTAL			400,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de novembro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal